

4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE AMERICANA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O Exmo. Sr. Dr. **FABIO RODRIGUES FAZUOLI**, Juiz de Direito da 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE AMERICANA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, e interessar possa, que será realizado leilão público através do Leiloeiro **JOEL AUGUSTO PICELLI FILHO**, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo nº 754, da **Gestora Picelli Leilões**, a ser realizada de forma híbrida no sítio eletrônico [www.picellileiloes.com.br](http://www.picellileiloes.com.br), ou presencial no endereço Rua Maria Ângela, 390, Conjunto 10, Bairro Berlim, Jaguariúna, SP - CEP 13.919-134 (*artigo 11 parágrafo único da Resolução Nº 236 de 13/07/2016 – CNJ*).

Processo: 0003034-48.2008.8.26.0019

**AÇÃO DE EXECUÇÃO**

**EXEQUENTE:** BANCO RURAL S/A, CNPJ/MF: 33.124.959/0001-98 - em liquidação extrajudicial, por seu liquidante Osmar Brasil de Almeida CPF/MF: 011.459.676-04

**EXECUTADOS:** DOR RIO CONFECÇÃO LTDA, CNPJ/MF: 58.269.242/0001-65 por seu representante legal e demais coobrigados EDILMA MARIA LOPES DOCI, CPF/MF: 017.107.768-70

DO CERTAME

**1ª Praça:** Iniciará no dia 11/11/2024 às 16h55min e encerrará no dia 14/11/2024 às 16h55min.

**LOTE ÚNICO: DO VALOR DO LANCE MÍNIMO: R\$ 595.846,00 (quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais)**, para junho de 2022.

**LOTE 01: R\$ 359.601,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e um reais)**, para junho de 2022.

**LOTE 02: R\$ 236.245,00 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais)**, para junho de 2022.

Caso não haja lance, seguirá sem interrupção até:

**2ª Praça:** Iniciará no dia 14/11/2024 às 16h55min e encerrará no dia 11/12/2024 às 16h55min.

**LOTE ÚNICO: DO VALOR DO LANCE MÍNIMO: R\$ 297.923,00 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte e três reais)**, que corresponde a **50% do valor de avaliação** de junho de 2022.

**LOTE 01: R\$ 179.800,50 (cento e setenta e nove mil e oitocentos reais e cinquenta centavos)**, que corresponde a **50% do valor de avaliação** de junho de 2022.

**LOTE 02: R\$ 118.122,50 (cento e dezoito mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**, que corresponde a **50% do valor de avaliação** de junho de 2022.

**Lote 01: DA DESCRIÇÃO DOS BENS: RELAÇÃO DE BENS EM FUNCIONAMENTO:**

- ❖ 2 (duas) máquinas de costura industrial tipo interlock, Marca Siruba (R\$2.500,00 cada);
- ❖ 2 (duas) máquinas de costura Industrial tipo interlock, Marca Kingtex, modelo SH6000 (R\$3.380,00 cada);
- ❖ 2 (duas) máquinas de costura industrial tipo pregar cós, marca Kansai Special (R\$4.150,00 cada);

- ❖ 2(duas) máquinas de costura industrial tipo pespontadeira, marca Sunstar Km 150 BL (R\$1.830,00 cada);
- ❖ 4 (quatro) máquinas de costura industrial tipo reta, marca Sunstar KM250B (R\$1.150,00 cada);
- ❖ 1 (uma) máquina de costura industrial tipo travete, marca Brother LK38930 (R\$4.330,00)
- ❖ 1 (um) bebedouro IBBL BAG80 (R\$280,00);
- ❖ 2 (duas) prensas de colar transfer metalnox (R\$4.830,00 cada);
- ❖ 2 (duas) máquinas de costura industrial tipo reta, marca Sunstar KM250AL75 (R\$1.780,00 cada);
- ❖ 3 (três) prensas de botão Eduley (R\$940,00);
- ❖ 1 (uma) prensa de botão Eberle (R\$5.180,00);
- ❖ 2 (dois) ventiladores ventura tipo pedestal (R\$85,00 cada);
- ❖ 1 (um) ventilador Arge tipo pedestal (R\$85,00);
- ❖ 1 (uma) máquina de costura industrial tipo caseadeira reta, marca Brother (R\$5.850,00);
- ❖ 1 (uma) máquina de corte, marca Brute (R\$1.100,00);
- ❖ 1 (uma) máquina de corte, marca Sunspecial SZDH38 R\$1.200,00);
- ❖ 3 (três) motos esmeril, marca Somar 3CV (R\$62,00 cada);
- ❖ 1 (um) ventilador Beta tipo pedestal (R\$90,00);
- ❖ 1 (uma) máquina de pregar botão de camisa, marca Nissin NS372 (R\$2.150,00)
- ❖ 1 (uma) caldeira TEC VAB100 GLP (R\$25,800,00);
- ❖ 1 (uma) impressora, marca Epson (R\$260,00);
- ❖ 1 (um) bebedouro bege (R\$150,00);
- ❖ 1 (uma) prensa horizontal (R\$5.700,00);
- ❖ 1 (uma) lavadora 200, marca Suzuki (R\$38.000,00);
- ❖ 1 (uma) lavadora 100, marca Mamute (R\$14.500,00);
- ❖ 1 (uma) lavadora 20, marca Mamute (R\$8.600,00);
- ❖ 1 (uma) lavadora 200, marca Zambeli (R\$31.500,00);
- ❖ 1 (uma) lavadora 200 (R\$29.700,00);
- ❖ 1 (uma) centrifuga 100, marca Mamute (R\$12.400,00);
- ❖ 1 (uma) secadora SV50, marca Mamute (R\$18.300,00);
- ❖ 1 (uma) secadora SV100, marca Mamute (R\$27.600,00);
- ❖ 1 (uma) secadora 100, marca Zambeli (R\$28.900,00);
- ❖ 2 (dois) compressores Schulz 5 pistão (R\$9.700,00 cada);
- ❖ 1 (um) compressor, Chiaperini 2 pistão (R\$6.150,00);
- ❖ 1 (uma) máquina de passar tipo manequim malavasi MT94PAL (R\$25.300,00);
- ❖ 2 (dois) Microcomputadores (R\$650,00 cada); e
- ❖ 1 (um) reservatório de ar Schulz (R\$2.000,00)

**VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 359.601,00 - trezentos e cinquenta e nove mil seiscentos e um reais) para junho/22.**

**LOTE 02: DA DESCRIÇÃO DOS BENS: RELAÇÃO DE BENS INCOMPLETOS E/OU NÃO FUNCIONANDO**

- ❖ 6 (seis) máquinas de costura industrial tipo reta, marca Brother (R\$575,00 cada);
- ❖ 12 (doze) máquinas de costura industrial tipo reta, Marca Singer (R\$610,00 cada);
- ❖ 1 (uma) máquina de costura industrial tipo pespontadeira, marca Durkopp Adler (R\$1.150,00)
- ❖ 8 (oito) máquinas de costura industrial tipo interlock, marca Kingtex SH6000 (R\$2.400,00 cada);
- ❖ 14 (quatorze) máquinas de costura industrial tipo reta, marca Sunstar (R\$630,00 cada);
- ❖ 6 (seis) máquinas de costura industrial tipo pespontadeira, marca Brother (R\$1.230,00) cada.
- ❖ 2 (duas) máquinas de costura industrial tipo pregadeira de có, marca Pancostura (R\$2.520,00 cada);
- ❖ 1 (uma) máquina de costura industrial tipo Interlock, marca Yamata (R\$1.840,00)
- ❖ 1 (uma) máquina de costura industrial tipo refiladeira de vies, marca Fioravante R\$450,00)
- ❖ 1 (uma) prensa G Rosner (R\$1.810,00)
- ❖ 1 (uma) máquina de impressão a laser, marca Range 100W (R\$95.000,00)
- ❖ 9 (nove) máquinas de costura industrial pespontadeira, marca SunstarKM750BL (R\$1.200,00 cada)
- ❖ 2 (duas) máquinas de costura industrial tipo reta, marca Columbia (R\$480,00 cada);
- ❖ 1 (uma) máquina de costura industrial tipo caseadeira reta, marca Chinesa (R\$3.650,00)
- ❖ 4 (quatro) máquinas de costura industrial tipo pregar có, marca Kansai Special (R\$2.780,00 cada);
- ❖ 5 (cinco) máquinas de costura industrial tipo reta, marca Mitsubishi DB120 (R\$545,00 cada);
- ❖ 1 (uma) máquina de costura industrial tipo filigrana, marca Mitsubishi (R\$25.800,00)
- ❖ 1 (uma) prensa para pregar rebite/botão (R\$250,00)
- ❖ 1 (uma) máquina para fusionar passantes (R\$2.100,00)
- ❖ 1 (uma) máquina de costura industrial tipo reta, marca Westman (R\$640,00)
- ❖ 1 (uma) máquina de costura industrial tipo casadeira, marca Reece (R\$9.100,00)
- ❖ 1 (uma) máquina de costura industrial tipo pespontadeira, marca Westman (R\$1.200,00)
- ❖ 1 (uma) máquina de costura industrial tipo pregar botão camisa, marca Westman (R\$840,00)
- ❖ 8 (oito) CPU Microcomputador (R\$300,00 cada);
- ❖ 2 (dois) monitores tubo 20 POL (R\$100,00 cada); e
- ❖ (uma) lavadora 50, marca Mamute (R\$13.000,00).

**VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: 236.245,00 (duzentos e trinta e seis mil duzentos e quarenta e cinco reais) para junho/22.**

**LOTE ÚNICO: JUNÇÃO DOS LOTES 01 E 02.**

**Os bens acima descritos podem ser localizados à Rua Potengi, 239, Vila Dainese, Americana/SP.**

DEPOSITÁRIO(S): Dor Rio Confecção Ltda, por seu representante legal Osmar Docci

A venda do lote único será preferencial, ASSIM, acaso haja o recebimento de lance no referido lote, a disputa nos demais lotes serão automaticamente desclassificadas, nos termos do artigo 893 CPC.

**DO ÔNUS:** Consta a PENHORA no processo em epígrafe – fls. 734/739.

Não constam nos autos demais débitos, recursos ou causa pendente de julgamento. Os bens podem ser encontrados nos locais indicados nas suas descrições e serão alienados no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça Estadual ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados, sendo ônus do arrematante a referida responsabilidade. A arrematação judicial modo originário de aquisição de propriedade, não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes verificarem o estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos em leilão. Houve due diligence e este leiloeiro constatou após consulta no TRT2 e TRT15 que há processo trabalhista em trâmite em face ao executado.

As intimações das datas do leilão público, serão realizadas através dos advogados constituídos e, acaso não haja, será realizado no endereço do executado constante nos autos, sendo negativo a publicação do edital servirá como válida, não cabendo alegação de nulidade

**DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor [www.picellileiloes.com.br](http://www.picellileiloes.com.br), [www.publicjud.com.br](http://www.publicjud.com.br) em conformidade com o disposto no art. 887, §2º, do CPC.

**DO CONDUTOR DO LEILÃO:** O leilão será realizado de forma híbrida no sítio eletrônico [www.picellileiloes.com.br](http://www.picellileiloes.com.br), no endereço Rua Maria Ângela, 390, Conjunto 10, Bairro Berlim, Jaguariúna, SP - CEP 13.919-134 e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial **JOEL AUGUSTO PICELLI FILHO, MATRICULADO na JUCESP sob nº 754**, habilitado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJ/SP.

**DOS LANCES:** Os lances deverão ser ofertados pela rede INTERNET, através do portal <http://www.picellileiloes.com.br/>.

**FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento deverá ser efetuado, mediante guia de depósito judicial, podendo ser à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista será sobreposto ao parcelado ainda que este seja mais vultuoso. (art. 895, § 7º do CPC).

**À VISTA:** O pagamento à vista deverá ocorrer no prazo de 24 horas da confirmação de lance vencedor, como também deverá ser providenciado o pagamento da comissão do Leiloeiro no mesmo prazo.

**PARCELADO:** O interessado deverá apresentar proposta por escrito através do endereço eletrônico: contato@picellileiloes.com.br, até o início do leilão que deverá indicar o sinal de no mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) e o saldo em até 30 (trinta) parcelas reajustáveis pelo

indexador do TJ/SP, com apresentação de caução. A apresentação de proposta não suspende o leilão (art. 895, §6º, do CPC). No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações incidirá multa de 10% (dez por cento), sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, nos termos do artigo 895, § 4º do CPC, que ficará pendente a homologação do Magistrado. Não sendo efetuado o depósito da oferta, o Leiloeiro comunicará que o arrematante é remisso ao Juízo, para a perda da caução e comissão já depositadas, voltando os bens ao novo leilão, conforme artigo 897 do CPC, além das demais sanções eventualmente previstas neste edital e/ou na legislação em vigor, arcando o arrematante inadimplente com as custas processuais e honorários advocatícios decorrentes da execução, tudo isso sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos. Conforme hodierna jurisprudência será aceito proposta no curso do leilão: “Agravo de Instrumento. Ação de despejo em fase de cumprimento de sentença. Proposta de arrematação do bem penhorado, mediante pagamento parcelado (artigo 895, II, do Código de Processo Civil), apresentada na vigência do segundo leilão. Admissibilidade. Ausência de prejuízo, uma vez que preservada a possibilidade de prevalência de eventual lance à vista ou em condições mais vantajosas de parcelamento, nos termos dos § 7º e 8º do referido artigo 895. Arrematação de imóvel que, por outro lado, é garantida por hipotecado próprio bem, sendo desnecessário o oferecimento de caução. Proposta que observou os requisitos legais, inclusive com indicação do indexador de correção monetária das parcelas. Recurso improvido.”(Agravo de Instrumento nº 2072683-74.2018.8.26.0000 – 32ª Câmara de Direito Privado – Desembargador Relator RUY COPPOLA – j.22/01/2019 – v.u.)

Acaso não haja o pagamento no prazo estipulado, o Juiz poderá aprovar a venda do bem para o segundo colocado, pelo último lance por ele ofertado.

**ARREMATÇÃO COM CRÉDITOS DO PRÓPRIO PROCESSO:** Poderá o Exequente, caso for o único credor, arrematar o bem utilizando os créditos do próprio processo, acaso não sejam suficientes para a aquisição do bem, deverá este, complementar no prazo de 3 (três) dias, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação e nesse caso, será realizado novo leilão, à custa do exequente, observando o previsto no artigo 892, §1º, §2º e § 3º do CPC. Deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, na forma mencionada, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado.

**LANCE CONDICIONAL:** Acaso não haja licitantes no leilão, será aberto a captação de lance na modalidade condicional pelo prazo de 30 (trinta), dias. Decorrido o referido prazo será informado ao juízo as propostas recebidas, ficando condicionadas à homologação do Magistrado, para posterior emissão dos documentos em caso de aceitação.

**DA COMISSÃO:** Em caso de arrematação, a comissão a ser paga será de **5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor (art. 7 da Resolução 236/2016 – CNJ)**

§ 1º Não será devida a comissão ao leiloeiro público na hipótese da desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública.

§ 2º Anulada ou verificada a ineficácia da arrematação ou ocorrendo a desistência prevista no art. 775 do Código de Processo Civil, o leiloeiro público e o corretor devolverão ao arrematante o valor recebido a título de comissão, corrigido pelos índices aplicáveis aos créditos respectivos.

§ 3º Na hipótese de acordo ou remissão após a realização da alienação, o leiloeiro e o corretor público farão jus à comissão prevista no caput.”.

A forma de pagamento, através de transferência eletrônica digital (TED), em conta bancária, a ser informada por esse Gestor e a comprovação do pagamento deverá ser encaminhada para [juridico@picellileiloes.com.br](mailto:juridico@picellileiloes.com.br)

Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no portal <http://www.picellileiloes.com.br/>. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Decreto n. 21981/32, Resolução Nº 236 de 13/07/2016 – CNJ), e demais normas aplicáveis ao Código de Processo Civil, Código Civil e o “caput” do art. 335 do Código Penal.

Nos termos do artigo 889 incisos I à VIII e parágrafo único, do CPC, ficam as partes e interessados, intimados das designações supra, uma vez que a publicação do presente edital supre a intimação das partes e de seus patronos, caso não sejam localizados para as intimações pessoais.

Jaguariúna, 24 de setembro de 2024

Dr. Fabio Rodrigues Fazuoli  
Juiz de Direito

Joel Augusto Picelli Filho  
Leiloeiro Oficial